



SENADO FEDERAL

(*)REQUERIMENTO

Nº 969, DE 2010 – PLEN

Requeiro, nos termos do inciso I, do art. 279, combinado com inciso I do art.101, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 112/2009, que modifica a redação do art. 487 e do art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, seja também analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Sala das Sessões,

Senador **GILBERTO GOELLNER**

Publicado no **DSF**, em 10/12/2010.

(*) Republicado para correção da data de publicação.